

TERMO DE CONVÊNIO

Pelo presente Instrumento e nos melhores termos de direito, **MAXI ARMAS E MUNIÇÕES**, inscrita no CNPJ n. 02.827.220/0001-19, situada na Rua Curt Hering, 297 – Centro – Presidente Getúlio – SC CEP 89150-000, neste ato representada por IVENS SCHATTENBERG, inscrito no CPF n. 594.550.719-91 doravante denominada simplesmente CONVENIADA e **SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DE SANTA CATARINA-SINPOL-SC**, inscrito no CNPJ sob n o 80.672.975/0001-03, situado na Rodovia José Carlos Daux, 5500, Square Corporate SC 401, Torre Campeche A – Sala 32, Saco Grande – Florianópolis/SC, neste ato representado pelo Sr. ELMAR SCHMITT OSÓRIO, casado, Policial Civil do Estado de Santa Catarina, CPF: 418.734.089-00, doravante denominado simplesmente CONVENIADO.

RESOLVEM firmar o presente Termo de Cooperação/Convênio, que reger-se-á pelo Código Civil e pela legislação a ele correlata, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a concessão de descontos e formas de pagamentos diferenciados nos produtos comercializados pela CONVENIADA, oferecidos aos associados e/ou colaboradores do **CONVENIADO** bem como seus respectivos dependentes.

1.2. Os descontos aos associados, colaboradores e seus dependentes serão conforme descrição abaixo:

Marcas Nacionais: 5% de desconto adicional;

Marcas Importadas: 5% do valor da arma de brinde em munição.

1.3. Na hipótese da CONVENIADA deixar de ofertar o desconto ou forma de pagamento prevista no presente termo aos associados, colaboradores e dependentes do CONVENIADO, o presente termo será considerado rescindido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRAPARTIDA

2.1. O **CONVENIADO** incumbe-se divulgar amplamente o presente convênio aos seus colaboradores, associados e respectivos dependentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA IDENTIFICAÇÃO

3.1. A identificação dos beneficiários será feita mediante carta de encaminhamento do **CONVENIADO** e/ou documento que comprove vínculo dos beneficiários com o conveniado.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. Os serviços previstos/produtos na **CLÁUSULA PRIMEIRA** deverão ser pagos pelos beneficiários diretamente a **CONVENIADA** ou a representante devidamente autorizado.

4.2. A contratação do(s) serviço(s), bem como a forma de pagamento, será feita diretamente entre os beneficiários, dependentes e **CONVENIADA**.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

5.1. O presente termo não envolve repasse e/ou transferência de recursos financeiros de qualquer natureza entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, por prazo indeterminado e na hipótese de mudanças das cláusulas, deverão ser feitas através de aditivos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

7.1. O presente termo só poderá ser alterado em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. Fica reconhecido, a qualquer das partes, o direito de rescisão do presente termo, livremente, sem qualquer ônus às partes envolvidas e sem nenhuma responsabilidade,

mediante comunicação por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, preservando-se os direitos dos envolvidos.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o foro de Florianópolis para dirimir qualquer dúvida no cumprimento deste termo, sendo os casos omissos resolvidos por consenso entre as partes.

Assim ajustados, as partes assinam o presente em duas vias para um só efeito, perante as testemunhas abaixo indicadas.

Florianópolis, 11 de janeiro de 2022.

CONVENIANTE


CONVENIADA

Testemunha:

CPF:

Testemunha:

CPF:

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D7AE-2E30-FADC-A64B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D7AE-2E30-FADC-A64B



Hash do Documento

A82F817908F1E3E1BA8BAC6AFAB84D1627569AF65D01EDA95440018747BF1D8B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/01/2022 é(são) :

Elmar Schmitt Osorio - 418.734.089-00 em 17/01/2022 11:52

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

